



24 / 01 / 25

Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.784, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE
INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 4.452, de 13 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora IANE MARIA DOS SANTOS, Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG, como responsável pelo envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, acerca dos dados referentes à remessa de atos de pessoal e folha de pagamento no âmbito do referido Instituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 16 de janeiro de 2025, 159º da Fundação do Distrito e 96º da Emancipação Política.

Vagner Rodrigues Pereira
VÁGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

Dhenis Monteiro da Silva
DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

Adriana Peixoto Gonçalves
ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES

Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – IPMG